



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 541, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a contratação de empresa de agenciamento de passagens aéreas para o Coren-PB no ano de 2022.**

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,


**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo de nº 8370/2021 e deliberação dos conselheiros em sua 873ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 21 de dezembro de 2021.


**DECIDEM:**

**Art. 1º APROVAR** o Termo de Referência, o Estudo Preliminar e o Mapa de Riscos que trata sobre a contratação de empresa de agenciamento de passagens aéreas para o exercício de 2022 do Coren-PB.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 22 de dezembro de 2021.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB